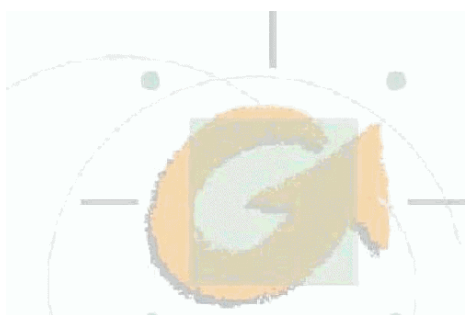


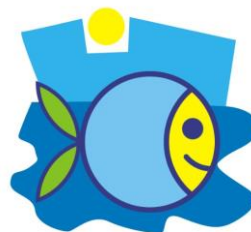
CONSÓRCIO  
LAMBARI

# MEMORIAL DESCRITIVO ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E EQUIPAMENTOS CONSÓRCIO LAMBARI



## **CONSÓRCIO LAMBARI**

Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º Andar – Edifício Mirage Offices  
Centro - Concórdia – Santa Catarina / Cep.: 89700-905  
Fone: (49) 3482-3515 / (49) 9.9968-6763  
Home page: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>  
e-mail: lambari@consorciolambari.sc.gov.br



CONSÓRCIO  
LAMBARI

## Memorial Descritivo para Adequação das Instalações Elétricas, de Lógica e Equipamentos Consórcio Lambari, no Centro de Concórdia

### 1 Objetivo

Contratação de empresa para a adequação das instalações elétricas, de lógica e equipamentos para a sede do Consórcio Lambari, localizada na Rua Marechal Deodoro, 772, Ed. Mirage Offices, 1º andar.

### 2 Objeto

Adequação das instalações elétricas, de lógica e equipamentos para utilização da equipe do Consórcio Lambari.

**A empresa que ganhar o certame, deverá executar as adequações – tanto os pontos de iluminação, quanto os pontos de rede, telefone e tomadas. Para os equipamentos, deverá haver o fornecimento do equipamento e a instalação do mesmo.**

### 3 Especificação de Serviços

#### 3.1 Elétrica e Lógica

A adequação das instalações de elétrica e lógica deverão ser executadas pela mesma empresa, sendo realizadas ao mesmo tempo, permitindo a obra e conserto de alvenaria de uma única vez.

A iluminação será reutilizada, com as luminárias e lâmpadas que estão no local, sendo apenas adequadas a divisão de sala conforme projeto.

As tomadas deverão ser executadas conforme projeto, com acabamentos e eletrodutos, sendo entregues antes dos móveis. As instalações que precisam de acabamento posterior a colocação dos móveis deverão ser executadas, de acordo com cronograma de entrega dos móveis.

Deverá ser revisto e combinado cronograma com as empresas executoras do serviço em reunião posterior ao processo licitatório.

#### 3.2 Equipamentos

Os equipamentos descritos em planilha orçamentária deverão ser entregues instalados por empresa vencedora do certame, e entregues funcionando e testados.

A instalação dos equipamentos deverá ser feita posteriormente a entrega dos móveis e das instalações.

### 4 Garantia

Todos os serviços devem ser entregues em perfeito funcionamento, sem nenhum dano para os demais serviços executados.

### 5 Disposições Finais

Todas as medidas devem ser revistas e conferidas no local antes da execução das divisórias para o encaixe correto de todos os materiais e documentos previstos para cada divisória. Em caso de



**CONSÓRCIO LAMBARI**

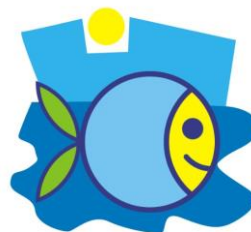
Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º Andar – Edifício Mirage Offices

Centro - Concórdia – Santa Catarina / Cep.: 89700-905

Fone: (49) 3482-3515 / (49) 9.9968-6763

Home page: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>

e-mail: lambari@consorciolambari.sc.gov.br



CONSÓRCIO  
LAMBARI

dúvida entre escala e cota, prevalece a cota. A fiscalização deverá ser consultada em caso de diferença de medida ou dúvidas na execução das divisórias. As cores, modelos de guias, puxadores e dobradiças deverão respeitar o projeto. A execução, estabilidade e qualidade do material e encaixe perfeito dos mesmos na edificação é de responsabilidade da contratada.

Entende-se como: m – metros; cm – centímetros; mm – milímetros; “ – polegadas.

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade, ter aprovação previa por parte da fiscalização, bem como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos produtos.

Todos os serviços e materiais que porventura não forem especificados, porem inerentes e necessários, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando futuros aditivos.

A Contratada deverá analisar projeto, memorial descritivo e orçamento de modo a obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável ou impugnar o Edital, não sendo aceite posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas.

Materiais e equipamentos utilizados na execução e instalação das divisórias são de inteira responsabilidade da Contratada.

Os serviços serão acompanhados pela AMAUC e Consórcio Lambari, podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a Contratada obrigada a refazer, sem ônus para a Contratante.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao órgão responsável.

Os termos: Contratante – AMAUC e Consórcio Lambari; Contratada – firma coletiva, firma individual ou pessoa física contratada para execução de qualquer construção ou serviço técnico de engenharia ou arquitetura nas suas várias modalidades.

O Contratado deverá na execução das construções e/ou serviços, obedecer a todas as condições contidas neste memorial, ainda que elas não constem no contrato, documento, condição ou item do ato convocatório.

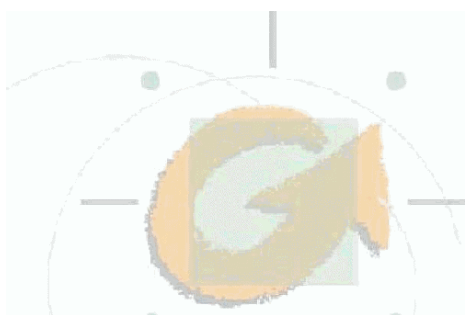
Concórdia, 05 de Setembro de 2022.

**Vanessa Franczak**

Arquiteta e Urbanista CAU 39354-1

**Elaine de Souza Bezerra**

Desenhista



**CONSÓRCIO LAMBARI**

Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º Andar – Edifício Mirage Offices

Centro - Concórdia – Santa Catarina / Cep.: 89700-905

Fone: (49) 3482-3515 / (49) 9.9968-6763

Home page: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>

e-mail: [lambari@consorciolambari.sc.gov.br](mailto:lambari@consorciolambari.sc.gov.br)